Florianópolis, 27 de março de 2019.

**Processo: UDESC SGPe 1769/2019**

Diante do que foi juntado aos autos, passou-se a analisar previamente a conformidade com a IN nº 008/2011 do processo supracitado, cujo objeto é a **aquisição de materiais (permanente e consumo) para a Clínica Escola de Fisioterapia do CEFID/UDESC**.

Verificou-se o seguinte:

**Encontra-se no processo:**

1. Justificativa de Interesse Público assinada pelos Responsáveis Técnicos. Conforme IN 008/11-UDESC Art. 2 Inc. IV (fls. 03);
2. Anuência do Pró-Reitor de Administração. Conforme IN 008/11-UDESC Art. 3 (fls. 160-161);
3. Pesquisa de mercado. Conforme IN 008/11-UDESC art. 4. (fls. 41-45; 92-93);
4. Planilha Resumo dos Lotes/itens, especificações, quantitativos e estimativas de preços; Conforme IN 008/11-UDESC art. 4. (fls. 46-91);
5. Termo de Referência assinado pelo Responsável Técnico. Conforme IN 008/11-UDESC art. 2 Inc. I, II, III e IV. (fls. 94-96.);
6. Pré-empenho aprovado na triagem Conforme IN 008/11-UDESC art. 5, § 1º. (não aplicável, extrato dotações orçamentárias; fls. 163-166.);
7. Autorização do Termo de Referência pelo Reitor Conforme IN 008/11-UDESC art. 6 (fls. 160-161);

**Encaminhamento ao Setor Licitação/CLC:**

1. Para elaboração do Edital e demais trâmites deste Setor.

Atenciosamente.